



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2024

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, face aos princípios ordenados pela Lei 14.133/2021 e Decreto 4.032/2024, resolve:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 35/2024 cujo objeto é aquisição de produtos e material de limpeza, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município de Tambaú.

A presente demanda teve início por meio do protocolo nº 3350/2024, por meio da Coordenadoria de Obras do Município.

A instrução foi conduzida em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto 4.032/2024, na forma eletrônica através da plataforma BLL que garantiu a transparência e também visou selecionar a proposta mais vantajosa para o município.

O procedimento foi submetido à Procuradoria Jurídica que opinou pelo regular prosseguimento do certame para fins de adjudicação e homologação.

Diante do exposto, com base nos elementos constantes dos autos **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor das empresas vencedoras:



SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

CONFIANCE COMÉRCIO VAREGISTA LTDA CNPJ 20.531.237/0001-06	
LOTES	01, 03, 07, 09, 12, 13, 14 e 15
VALOR	R\$ 10.978,55 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CNPJ 25.195.487/0001-36	
LOTES	02
VALOR	R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
SIDNEI PIRES DE MORAES CNPJ 44.472.655/0001-38	
LOTES	06 e 17
VALOR	R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais)
IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME CNPJ 26.690.808/0001-31	
LOTES	11 e 18
VALOR	R\$ 872,80 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP	
LOTES	16
VALOR	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

AUTORIZO o empenho da despesa observada à norma de finanças públicas atinentes, restitua-se ao setor para as demais providências subseqüentes.

Tambaú, 05 de novembro de 2.024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal